



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 699 / 09

Protocolo: 26.970

Data: 9/9/09

Hora: 08.21

Ofício:

Aprovado na 25 SO, realizada
em 08.09.09 adendo

Presidente

Assunto: Solicita que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Mauro Dedemo Orlandini estude a possibilidade de construir no Bairro Vicente de Carvalho II uma praça e um campo de futebol.

Bertioga, 8 de setembro de 2009.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Municípios residentes no Bairro Vicente de Carvalho II, o mais populoso de nosso município, vieram a este vereador solicitar que o poder público implante, em tal bairro, equipamentos para o entretenimento daqueles cidadãos.

Tal equipamento, conforme relato dos mesmos, poderia ser uma praça e um campo de futebol, tendo em vista o grande número de crianças e adolescentes, bem como de idosos que residem no bairro e que, infelizmente, vivem na ociosidade por não ter com o que e nem aonde se divertirem.

Numa praça, além da caminhada e de poder desfrutar de bons momentos em bate-papos, também é possível a instalação de mesas com demarcações para jogos de xadrez e de damas. Já o campo de futebol estimula a prática desportiva e, em consequência, colabora com a saúde da população. Outrossim, a administração municipal estaria atendendo uma comunidade que vive longe da praia, principal atrativo de nossa cidade, cedendo, para isso, um terreno público que serviria, inclusive, para que a Associação de Amigos do Bairro do local desenvolvesse seus projetos.

Face ao acima exposto é que INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, estude a possibilidade de se construir no Bairro Vicente de Carvalho II uma praça e um campo de futebol.

Solicito que cópias da presente indicação sejam encaminhadas à Sociedade de Amigos do Bairro do Vicente de Carvalho II.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador

Alfonso Dani Weiland
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Jurandyr L. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA

Marcelo Hélio Vilares

Vice - Presidente

Toninho Rodrigues
Vereador

Tatjana

Artur Cerqueira Leite
Vereador